

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo.**

Aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se em Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso (CMI), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Joaquim Manoel de Andrade, nº 508 – Jardim Umuarama, no Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: Ana Paula Raimundo Bianchi de Oliveira, Thaís Lorenzetti Tavares, Ana Carolina Lorenzetti Mendes, Odete de Almeida Carvalho, Erika Cristina Bueno, Laura Beatriz G.M. Viol Ladeia, Yanca Aparécida do Nascimento, Como convidados o Sr. Emerson Alves Diniz – Diretor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Sras. Genessilda Gomes de Oliveira e Débora Oliveira de Sousa Maximiano, representantes da entidade ADEFIS. A presente reunião teve início somente após 30 minutos da primeira convocação, pois em primeira convocação não houve a presença da maioria absoluta de seus membros. É segundo o regimento interno desse conselho: artigo 26 - As reuniões plenárias só poderão funcionar em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros e após 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de participantes, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples dos conselheiros titulares presentes à sessão. Então diante desse artigo a reunião teve início somente com os conselheiros presentes. A presidente, Ana Carolina, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou para o primeiro item da pauta que foi os Pareceres referente a Certificação 2025. Entidade: Associação dos Idosos de Santa Cruz do Rio Pardo, PARECER: Favorável à Certificação do ano de 2025. Entidade: Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses – ADEFIS, PARECER: Favorável à Certificação do ano de 2025. Entidade: Lar São Vicente de Paulo (Centro-dia), PARECER: Favorável à Certificação do ano de 2025. Entidade: Rede de Combate ao Câncer, PARECER: Favorável à Certificação do ano de 2025, colocado em votação foi APROVADO por unanimidade de votos pelos membros do Conselho. Quanto à certificação foi questionado por um dos membros deste Conselho – Sra. Laura se conforme solicitado para a Rede de Combate ao Câncer de Santa Cruz do Rio Pardo os técnicos estão devidamente regularizados no que tange sua prestação de serviço, haja visto que a entidade acima citada foi notificada a regularizar o técnico devido a Resolução do Conselho Federal de Serviço Social, a mesma também questionou se isso foi levantado nos outros conselhos (CMDCA e CMAS), tratando assim com isonomia o questionamento do CMI. Segundo item da pauta foi ciência do ofício nº 41/2025 do Lar São Vicente de Paulo referente a um apostilamento no termo de fomento – Processo CMI nº 13/2024, solicitando a vinculação de novos funcionários e comunicação de abandono de emprego de outra funcionária. Terceiro item da pauta solicitação da ADEFIS para alteração de Plano de Trabalho CMI nº 12/2024, solicitando a utilização do recurso para reforma da garagem da entidade posto que durante a execução do referido processo de repasse de recursos e sua utilização é imprescindível que seja feita a reforma da sala de espera.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Rua Joaquim Manoel de Andrade, nº 508 – Jardim Umuarama  
Fone: (0XX14) 3332-2312 – CEP 18.900-009  
conselhossccrpardo@hotmail.com

**Livro 3. fls.13 Ano 2025**

dos atendidos pela entidade, ofertando através da reforma um ambiente salubre e que atendam as normas sanitárias vigentes, bem como as normas de acessibilidade. Colocado em votação foi APROVADO por unanimidade de votos pelos membros do Conselho. Quarto item da pauta foi a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025 – janeiro a abril dos Termos de Colaboração/Termos de Fomento celebrados entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e entidades do 3º Setor que foi apresentada pelo Sr. Emerson Alves Diniz. O Recurso Municipal foi repassado as entidades, sendo comprovado através de Demonstrativos Mensais das Receitas e Despesas, cópias dos extratos das contas-correntes, cópias dos extratos das contas aplicações, cópias de notas fiscais e recibos. Os relatórios apresentados foram: Anexo RP 10-Demonstrativo Integral das "Receitas e Despesas, Relatório Financeiro, Relatório de Cumprimento das Atividades do Objeto e Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento/Termo de Colaboração referente aos meses de **janeiro a abril de 2025**. Os Termos de Fomento/Termos de Colaboração das Organizações da Sociedade Civil analisados foram: Processo FMI nº 12/2024 - ADEFIS – Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses, não houve repasse Municipal no quadrimestre; Processo FMI nº 13/2024 – Lar São Vicente de Paulo, não houve repasse Municipal no quadrimestre; Processo FMI nº 02/2025 - Lar São Vicente de Paulo, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$10.000,00 (dez mil reais); Processo FMI nº 14/2024 – Associação dos Idosos de Santa Cruz do Rio Pardo, não houve repasse Municipal no quadrimestre; Processo FMI nº 15/2024 – Rede de Combate ao Câncer de Santa Cruz do Rio Pardo, não houve repasse Municipal no quadrimestre. Cumpre salientar que a Prestação de Contas apresentada ao CMI havia sido auditada anteriormente pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo. Após a apresentação da prestação de contas pelo diretor de contabilidade Emerson Alvez Diniz, houve a análise e discussão das documentações pelos conselheiros, colocada em votação foi APROVADA por unanimidade de votos. Por último, a Sra. Laura solicitou que fosse enviado um ofício às entidades com a data limite de entrega das Prestações de Contas, sendo Prestação de Contas do 1º Quadrimestre – data limite: 15/05/2025; Prestação de Contas do 2º Quadrimestre – data limite: 15/09/2025 e Prestação de Contas do 3º Quadrimestre – data limite: 15/01/2026. Nada mais havendo a se tratar na presente reunião, eu, Ana Carolina Lorenzetti Mendes, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Ana Carolina Lorenzetti Mendes

Ana Paula Raimundo Bianchi de Oliveira

Luana C. Buarque

Thaís Lorenzetti Sousa